



UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO – UFERSA
CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE – CCBS
CURSO DE MEDICINA

LIGA ACADÊMICA DE ENDOCRINOLOGIA E
METABOLOGIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL
RURAL DO SEMI-ÁRIDO (LAEM UFERSA)

EDITAL Nº 001/2026, DE 12 DE MAIO DE 2026

A Presidente da Liga Acadêmica de Endocrinologia e Metabologia (LAEM), através deste presente edital, torna público a abertura das inscrições para a realização do processo seletivo - 01/2026 para ocupação de vagas de membros efetivos de acordo com as atribuições previstas no Art. 30º do Estatuto desta Liga do curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido.

Este edital possui validade somente durante o período das inscrições e do processo seletivo para o qual é destinado. Portanto, encerrar-se-ão as inscrições no dia e hora fixados nele;

A interpretação deste documento tem de ser feita de maneira objetiva, o que implica em sua leitura atenta, bem como no seguimento rígido de suas normas. Porém, caso ainda existam dúvidas em sua interpretação, estas deverão ser encaminhadas à Diretoria Executiva, por meio dos contatos listados abaixo, e-mail oficial da LAEM UFERSA (laemufersa@gmail.com) ou Instagram (@laem.ufersa).

- Para tirar dúvidas, utilize os seguintes contatos da Diretoria Executiva:

CONTATO	NÚMERO DE WHATSAPP
Janara (T9)	(86) 99809-0725
José Celestino (T9)	(84) 99933-2784

1. DAS NORMAS GERAIS

1.1. O processo seletivo é de jurisdição e responsabilidade da Diretoria Executiva da



LAEM em conjunto com a supervisão do docente coordenador;

1.2. Poderão participar alunos regularmente matriculados no curso de Medicina da Universidade Federal Rural do Semi-Árido (UFERSA) que tenham concluído o 2º semestre;

1.3. Este edital pode sofrer alterações parciais ou totais. Se feitas, estas alterações serão divulgadas por meio de e-mail já indicado acima, erratas e nas redes sociais como o grupo de Whatsapp que deverá contar com todos os participantes até a divulgação final do Processo Seletivo;

1.4. A ausência na prova acarretará na desclassificação automática do candidato;

1.5. A LAEM repudia qualquer tentativa de atitude ilícita/fraude durante o processo de avaliação, sob pena de eliminação do Processo Seletivo;

1.6. É terminantemente proibido a consulta de livros, resumos ou anotações de qualquer natureza, bem como o uso de aparelhos eletrônicos e de comunicação de qualquer espécie que possibilitem acesso à internet durante a prova; qualquer indício de não cumprimento desta norma resultará em eliminação do candidato.

2. DOS OBJETIVOS

2.1. Consolidada em 29 de julho de 2020, a LAEM UFERSA oferece aos seus membros ligantes educação em saúde, atividades baseadas em metodologias ativas de ensino, além de práticas ambulatoriais supervisionadas na área de Endocrinologia e Metabolismo com a participação na produção científica das abrangências dessa especialidade.

3. DAS INSCRIÇÕES

A inscrição para o Processo Seletivo deverá ser realizada entre as datas de 12 de maio de 2026 até o dia 20 de maio de 2026, às 23h59min. Não serão aceitas inscrições fora do período definido neste edital;

3.1. As inscrições devem ser realizadas pelo formulário eletrônico;

3.2. As inscrições custarão o valor de R\$ 10,00, que deve ser repassado para o Vice-Presidente- JOSÉ CELESTINO CHAVES JÚNIOR, Chave-pix: celehte1@hotmail.com;

3.3. O candidato é inteiramente responsável pela veracidade das informações prestadas no formulário de inscrição, de modo que será desclassificado o candidato que fornecer



informações falsas ou que preencha o formulário de modo incorreto ou incoerente;

3.4. Se o candidato desrespeitar as condições estabelecidas por este Edital, a sua inscrição será imediatamente anulada.

4. DA DOCUMENTAÇÃO

4.1. Histórico escolar emitido via SIGAA;

4.2. Comprovante de pagamento da inscrição

5. DO PROCESSO SELETIVO

O Processo Seletivo será constituído a partir da aplicação de uma prova presencial, que será realizada dia 22 de maio de 2026 (sexta-feira) às 18 horas. Será criado um grupo no WhatsApp com integrantes da Diretoria Executiva da LAEM e todos os candidatos do Processo Seletivo. O objetivo do grupo será sanar eventuais dúvidas dos inscritos, além de dar mais informações sobre o processo seletivo. No dia 22 de maio de 2026, deve-se chegar no local de realização da prova 15 min antes do horário definido. Qualquer indício ou tentativa de fraude eliminará o candidato do processo seletivo.

5.1 Da prova

5.1.1. A prova on-line será constituída por vinte (20) questões de múltipla escolha, cada uma com quatro (04) alternativas, havendo apenas uma alternativa correta;

5.1.2. A prova deverá ser realizada em noventa (90) minutos a partir da autorização da Diretoria Executiva;

5.1.3. O candidato, para fins de classificação, deve atingir 50% ou mais da pontuação total da prova;

5.1.4. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova; o candidato que se ausentar ou se atrasar, na data e horário determinado anteriormente com o grupo, será automaticamente excluído do concurso;

6. DATA E LOCAL DA PROVA

6.1. A prova será aplicada no dia 22 de maio de 2026.

6.2. A sala de realização da prova será divulgada através do grupo de Whatsapp no dia 22 de maio de 2026, horas antes do horário definido de realização da prova.



7. DOS RESULTADOS E RECURSOS

7.1. O gabarito será publicado no grupo criado para informações no WhatsApp após o término da prova;

7.2. Serão acatadas contestações do gabarito com solicitação no e-mail (laemufersa@gmail.com) em até 24 horas após a publicação deste.

8. DAS VAGAS

8.1. A LAEM dispõe de seis (06) vagas para este processo seletivo, sendo três (03) destinadas ao ciclo clínico e três (03) vagas aos alunos do ciclo básico com o 2º período completo;

8.2. Em caso de desistência de vaga, o candidato de classificação imediatamente inferior e concorrente à mesma vaga será admitido em seu lugar;

8.3. Caso a situação expressa no item 8.2 anterior de fato ocorra, o remanejamento acontecerá em até 02 semanas após a divulgação da primeira classificação e será publicado nas mídias sociais da LAEM.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL

9.1. O resultado final com as devidas pontuações de todos os candidatos será divulgado via grupo de WhatsApp criado até o segundo dia útil após a realização da prova;

9.2. Os candidatos classificados serão divulgados também via Instagram (@laem.ufersa);

9.3. Os candidatos serão classificados se atenderem ao item 5.1.2 deste edital e listados em ordem decrescente dependente da pontuação obtida na prova on-line, que possui valor máximo de dez (10) pontos;

9.4. Havendo empate, este se desfará pela análise sucessiva de tais fatores vistos em currículo:

1. Aluno com maior IRA;
2. Aluno com maior IEA;

9.5. Havendo solicitação de revisão de acertos, esta deverá ser feita até 24 horas após a divulgação dos resultados pelo email da LAEM (laemufersa@gmail.com), com o assunto “Solicitação de revisão do número de acertos do aluno X”.

10. DA MATRÍCULA



10.1 Os candidatos devidamente classificados e aprovados pelo processo seletivo estarão automaticamente matriculados.

11. DO CONTEÚDO DA PROVA

11.1. Diabetes mellitus;

- Etiologias;
- Fisiopatologia;
- Classificação;
- Diagnóstico;
- Tratamento farmacológico (Diabetes mellitus tipo 2).

11.2. Hipotireoidismo;

- Etiologias;
- Fisiopatologia;
- Diagnóstico;
- Tratamento.

11.3. Doença de Graves;

- Fisiopatologia;
- Diagnóstico;
- Tratamento.

11.4. Síndrome de Cushing;

- Etiologias
- Manifestações Clínicas
- Diagnóstico
- Tratamento

12. DAS BIBLIOGRAFIAS RECOMENDADAS

- SOCIEDADE BRASILEIRA DE DIABETES. Diretrizes 2025. Disponível em: <https://diretriz.diabetes.org.br/> Acesso em: 10 mai. 2026.
- VILAR, Lucio *et al.* **Endocrinologia clínica**. 7. ed. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2021. (Está disponível no SIGAA clicando em “Biblioteca” e depois em “Acessar Minha Biblioteca”).